

59
Jus

**Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo**

**PARECER Nº 015/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTENCIA SOCIAL**

PROJETO LEGISLATIVO Nº: 018/2025

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA NOVA ORDEM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUTORIA: VEREADOR EDUARDO ALVES MUQUY

I- RELATÓRIO

O Projeto de Legislativo nº 018/2025, tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Atlética Nova Ordem e dá outras providencias.

Após a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer favorável a tramitação, em continuidade ao processo legislativo o projeto em análise vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise e deliberações.

É o relatório.

II-PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 60, VIII, do Regimento Interno compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, apreciar e manifestar quanto ao mérito dos projetos e matéria que versam sobre declaração de utilidade pública. Vejamos:

Art. 60. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, apreciar e manifestar-se obrigatoriamente quando ao mérito em todos os projetos e matérias que versem sobre:

Av. Milton Motta, 741- Centro - Ecoporanga-ES - Telefone: (027) 3755-6900

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br

Autenticar documento em <http://sp1.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Jus Motta

Billets Pátria no Caldeirão

60
JF

Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo

VIII- declaração de utilidade pública municipal a entidades que possuam fins filantrópicos;

Neste aspecto, o Projeto Legislativo em análise, tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Atlética Nova Ordem, com sede na Rua Floriano Rubim, s/n, Centro, Ecoporanga/ES.

De acordo com o Autor do Projeto a Associação Nova Ordem presta relevantes serviços e ações sociais a comunidade ecoporanguense. Referida instituição promove a prática do esporte, lazer e a inclusão social, valores fundamentais para o desenvolvimento humano e cidadania.

Ante o exposto, tendo em vista que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou favorável quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto, tendo em vista ainda que a presente propositura se encontra acompanhada dos documentos necessários de que trata a Lei Municipal nº 1.624/2013, para declaração de utilidade pública, voto favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Projeto de Legislativo nº 018/2025.

III-PARECER DA COMISSAO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade dos membros emitiu **PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO** do Projeto Legislativo nº 018/2025 cabendo à discussão e votação ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025.


IGOR GUASTI CABRAL

Presidente


ELITON RIBEIRO CACLDEIRA

Relator


IVAN ALVES SOARES
Secretário

Av. Milton Motta, 741- Centro - Ecoporanga-ES - Telefone: (027) 3755-6900



E-mail: Camaras@camaraes.ecoporanga.es.gov.br /autenticidade
Autenticar documento em <http://camaraes.ecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

63
GK

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PRESIDENTE

Projeto Legislativo N°018/2025

À Assessora da Mesa Diretora

DESPACHO

Encaminho os autos à Assessora da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que proceda a inclusão do Projeto Legislativo N° 018/2025 na ordem do dia da 42ª sessão ordinária (primeira discussão) a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2025.

Ecoporanga, 27 de novembro de 2025


Eduardo Alves Muquy
Presidente

